



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.773/2016, de 28 de Abril de 2016.

Homologação do deferimento e indeferimento das inscrições do Edital de Concurso Público nº. 004/2016 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento e indeferimento** das inscrições do Concurso Público nº. 004/2016 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO Modalidade A			
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	324769	Angela Buche	DEFERIDA
2	321121	Daiane Cristina Borges Dos Santos	DEFERIDA
3	348218	Diogo Tonello	DEFERIDA
4	320005	Ediane Fatima Frozza	DEFERIDA
5	333893	Fernanda Skiba	DEFERIDA
6	334517	Gabriela Lawisch	DEFERIDA
7	318684	Gabriela Salvador	DEFERIDA
8	316579	Juciane Previde	DEFERIDA
9	316885	Karoline Lazarotto	DEFERIDA
10	320675	Lais Carbonara	DEFERIDA
11	339066	Leticia Gogacz	DEFERIDA
12	338664	Lilian Caroline Bohnen	DEFERIDA
13	337336	Luciane Falcao	DEFERIDA
14	337707	Maiara Casagrande Mozena	DEFERIDA
15	316113	Marcieli Cristina De Oliveira	DEFERIDA
16	350059	Marina Spessatto	DEFERIDA
17	330403	Meilely Natana Klagenberg	DEFERIDA
18	349997	Neuza Rohr	DEFERIDA
19	337814	Pamela Cristina Zanatta	DEFERIDA
20	350143	Priscila Debastiani Barros	DEFERIDA
21	340612	Regina Piccoli Fusieger	DEFERIDA
22	334991	Rogério Dias Dos Santos	DEFERIDA
23	317312	Taisa Paula Giacomini	DEFERIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 2º - Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº. 004/2016, do Município de Tunápolis/SC, as seguintes inscrições:

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO MODALIDADE A			
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	344607	Daiele Casagranda	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
2	321330	Jose Benedito De Oliveira	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
3	324782	Laercio Anderle Köhnlein	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
4	349939	Talita Silva Aragao	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.

Art. 3º - Os candidatos com **inscrição indeferida** terão do dia **29.04.2016** ao dia **02.05.2016** para realizarem recurso, pela internet, no site: www.ameosc.org.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 28 de Abril de 2016.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento